

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 02 DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI

O Conselho Nacional de Controle Interno – Conaci, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Edital nº 02 de 2026, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo para composição das Câmaras Técnicas do Conselho.

A avaliação das inscrições foi realizada pelas Coordenações das respectivas Câmaras Técnicas, observados os critérios de experiência e maturidade estabelecidos no Edital, bem como os demais requisitos previstos no instrumento convocatório.

Após o período destinado à interposição de recursos administrativos e a análise de eventuais recursos apresentados, fica divulgado o resultado final do processo seletivo, conforme disposto a seguir.

1. CÂMARA TÉCNICA 01 – INTEGRIDADE

A Câmara Técnica 01 – Integridade dispõe de 9 vagas, conforme estabelecido no item 2.1 do Edital nº 02/2026.

UCCI	Situação
Controladoria-Geral Do Estado De São Paulo	Aprovado
Controladoria-Geral Do Estado do Paraná	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado de Goiás	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Porto Alegre	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado do Ceará	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado de Sergipe	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Fortaleza	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Uberlândia	Aprovado

Controladoria-Geral do Município de Curitiba	Aprovado
Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro	Cadastro de Reserva
Controladoria-Geral do Município de São Luís	Cadastro de reserva
Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina	Cadastro de reserva
Controladoria-Geral do Município de Maceió	Desclassificado

Ressalta-se que, embora o edital tenha previsto **9 vagas** para a composição desta Câmara Técnica, a previsão de uma **10ª vaga** decorre da informação prestada pelo Coordenador, Alexandre Falcão, de que a SCGE/PE deverá ser desligada da atual composição, em razão de ausências consecutivas superiores ao limite estabelecido, bem como de sua manifestação quanto à impossibilidade de participação nas reuniões.

2. CÂMARA TÉCNICA 02 – AUDITORIA E IA-CM

A Câmara Técnica 02 – Auditoria e IA-CM dispõe de **7 vagas**, conforme estabelecido no item 2.1 do Edital nº 02/2026.

UCCI	Situação
Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro	Aprovado
Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado do Piauí	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte	Aprovado
Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Maranhão	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Itabirito	Aprovado
Controladoria-Geral Do Estado do Paraná	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado de São Paulo	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Fortaleza	Aprovado
Secretaria Municipal de Controle Interno de Vila Velha	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Caruaru	Cadastro de reserva

Foi autorizada pelo Presidente, em caráter excepcional, a pedido do Coordenador da Câmara Técnica, Rodolfo Serrano, a ampliação em três vagas da composição da Câmara, em razão do empate verificado na avaliação entre a Controladoria-Geral do Estado do Paraná, a Controladoria-Geral do Estado de São Paulo, a Controladoria-Geral do Município de Fortaleza e a Secretaria Municipal de Controle Interno de Vila Velha.

CÂMARA TÉCNICA 04 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO CONTROLE INTERNO

A Câmara Técnica 04 – Inteligência Artificial dispõe de **10 vagas**, conforme estabelecido no item 2.1 do Edital nº 02/2026.

UCCI	Status
Controladoria-Geral do Município de Recife	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Camaçari	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro	Aprovado
Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Maranhão	Aprovado
Controladoria-Geral do Município de Curitiba	Aprovado
Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul	Aprovado
Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro	Aprovado
Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais	Aprovado

Diante do exposto, fica divulgado o Resultado Final do Processo Seletivo para a composição das Câmaras Técnicas do Conaci, nos termos do Edital nº 02/2026.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2026.

LEONARDO DE ARAÚJO FERRAZ
Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – Conaci